

DECRETO Nº 13.013, DE 14 DE MAIO DE 2013

Altera a denominação do Centro Educacional Municipal Terapêutico Especializado Madre Cecília – CEMTE Madre Cecília

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 24.715/2013,

DECRETA:

Art. 1º A denominação do Centro Educacional Municipal Terapêutico Especializado Madre Cecília – CEMTE Madre Cecília, criado pelo Decreto nº 7.222, de 10/02/1993, localizado na Av. Francisco Alves Monteiro s/nº, Loteamento Novo Horizonte, fica alterada para Escola Municipal de Educação Especial e Ensino Infantil e Fundamental “Madre Cecília” – EMEEEIF “Madre Cecília”.

Parágrafo único. A Escola de que trata o *caput* constitui-se em escola de tempo integral, nos termos do Decreto n

º 10.372, de 25 de agosto de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.007, de 08 de outubro de 2009.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 14 de maio de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 14 de maio de 2013.

EDUARDO CURSINO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA

Diretora do Departamento Técnico Legislativo